

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Edital nº 27/2021, de 03 de janeiro de 2022

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA
5ª CHAMADA

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Quinta Chamada**, no Processo Seletivo de Verão 2022 - para o curso de MEDICINA.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados em **Quinta Chamada**.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221202959	ISABELA CRISTINA ALVES	376	88.00
20221202384	MARIA CLARA LOPES FERREIRA	377	88.00
20221205503	GABRIEL SANTANA DIAS	378	88.00
20221203752	GABRIELLA PIMENTEL SANTOS	379	88.00
20221202215	GUSTAVO WRONSKI HORBATCH	380	88.00
20221205189	BRENDA MILLÉO FRAZAO	381	88.00
20221200862	JOÃO ALVES DOS SANTOS MENDES	382	88.00
20221205466	JOÃO VICTOR CRUZ MENDES	383	88.00
20221202955	GIOVANA RODRIGUES PASCOTTO	384	88.00
20221206768	MARIANA SEGANTINI FERNANDES	385	88.00
20221206073	ANA LUIZA SERPELONI	386	88.00
20221200695	GIULIA LOPES ARRABAÇA	387	88.00
20221201804	BRUNO PELINSON FOGAA DUARTE	388	88.00
20221207102	CAROLINA BERTOLINI	389	88.00
20221202263	MALU FIGUEIREDO SANCHES	390	88.00
20221200903	ANDRÉ LUIS PRETTI BUCIOLI	391	87.92
20221204151	GABRIELA BASSO FARIAS	392	87.45
20221201603	FERNANDO MARTINS CARVALHO	393	87.24
20221202649	MARIANA JORDÃO DIAS	394	87.00
20221201012	CAMILA COSTA RODRIGUES	395	87.00

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu à ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre dos dias **03 a 10 de janeiro de 2022**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 21 do Edital 21/2021, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.



§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 4º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 21/2021, de 17 de setembro de 2021

Maringá, 03 de janeiro de 2022.

Wilson de Matos Silva Filho,
Vice-Reitor.



www.unicesumar.edu.br

Avenida Guedner, 1.610 - CEP 87050-900 - **Maringá** - Paraná · Avenida Santa Mônica, 450 - CEP 86027-610 - **Londrina** - Paraná
Rua Itajubá, 673 - CEP 81070-190 - **Curitiba** - Paraná · Rua Desembargador Westphalen, 60 - CEP 84036-350 - **Ponta Grossa** - Paraná
Rua Dom Aquino, 1.037 - CEP 79300-050 - **Corumbá** - Mato Grosso do Sul